

Felicitações ao Vice Presidente João Goulart, pela sua investidura na Presidência da República, tendo o Presidente nomeado uma comissão composta dos Vereadores José Nunes Machado, Elidem, Felix de Almeida e Djalma Silveira Lima, para responderem os telegramas lidos no momento. Ainda o 1º secretário fez a leitura de um ofício dirigido ao Secretário das Finanças, acompanhado de um requerimento, pedindo informações sobre o afastamento do Vereador José Cecílio Batista Filho do cargo de fiscal de rendas para exercer o mandato, em seguida leu a resposta contida em ofício nº DF/TE/750 datado de 4 de dezembro de 1961, do teor seguinte: Senhor Presidente. Em atendimento do ofício de Vossa Excelência sob nº 1316 MI/61, tendo a informar que, o Sr. de Rendas José Cecílio Batista Filho, se acha em pleno gozo de suas funções na Fazenda Estadual. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. José Alves de Souza Correia Diretor do Tesouro. Com a palavra o vereador José Nunes Machado, comentou a falsificação da cópia do telegrama vereador José Cecílio Batista Filho, tendo a Mesa deliberado o seu afastamento até que ele prove haver se desincompatibilizado, para exercer o mandato, determinando ainda que fosse feita a comunicação ao mesmo por ofício e ao mesmo tempo convidando o 1º suplente do P.T.B. Maria do Socorro Costa, para ocupar o cargo de vereador, na vaga do vereador citado. Nesta ocasião, retirou-se do plenário o vereador Genézio Luiz ex-leses, ficando a casa impossibilitada

de deliberações, o presidente franqueou a palavra, como nenhum vereador mais quisesse usá-la, foi declarada encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada pelo senhor Presidente e pelos 1º e 2º secretários respectivamente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em 6 de dezembro de 1961.

João Baptista Freire
 Presidente - 1º Secretário
 Djalma Silveira Lima 2º Secretário

Ata da 3ª Sessão, do segundo período legislativo do corrente ano.

As (20) vinte horas da dia 13 de dezembro de 1961, com o comparecimento de todos os componentes da Câmara, o Sr. João Batista Freire, no exercício da Presidência, verificou número legal, declarou aberta a sessão, em seguida o 1º secretário fez a leitura da ata anterior, a qual foi unanimemente aprovada. O vereador José Batista solicitou a providências para constar na ata, na íntegra, o despacho do Dr. Juiz de Trento, que lhe concedeu liminar, do seguinte teor: Mandado - Fr. Maria Moura Resende, Juiz de Trento da Comarca de Itaboraí, foi havido da Harania, na forma da Lei nº 10. Mandado ao Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, que em cumprimento a este mandado por mim assinado e autenticado pelo escrivão do 1º Ofício, suspenção o ato que sus-

Logo o Vereador José Cesário Batista Filho, de
 trinta e seis anos, dos trabalhos da Câmara, até
 julgamento da lei do município de segurança
 pública, pelo mesmo, cujo despacho desta
 sessão nos autos respectivos de hoje datado,
 expedem a medida liminar requerida. Daí
 e passado, nesta cidade de Natal, aos nove
 de dezembro de 1961, Eu, Aderaldo Luiz da Silva,
 escrivão, datografei o presente que subscrevero
 de ordem do Ex. Juiz de Direito Sr. Aderaldo
 Luiz da Silva e Mário Mauro Resende. Ciente
 Ex. Sr. Batista Freire. Ao expediente: o Vereador
 José Nunes Maciel, apresentou requerimento
 para que fosse enviado ao Presidente da Câmara
 de Natal e Vereadores de Natal, um ofício de
 solicitação e voto de desagravo, a direção
 da Banda Musical 1.ª de Maio, em face de um
 artigo inserido no jornal do Comércio do dis-
 corte de Natal de Natal, de autoria de
 Batista, fazendo sentenças críticas aquela
 organização musical. O Vereador José Batista
 Freire, passou a presidência ao Sr. secre-
 tário e do Vereador, fez a leitura de um requ-
 rimento federal, votos de congratulação fra-
 zou o Governador Pedro Jordani, fez a assinatura
 do decreto que proibiu a exportação de deri-
 vados de carvão de algodão, mandando em re-
 quida reassumido os trabalhos e designando
 uma comissão composta dos Vereadores, Le-
 opoldo Rodrigues de Almeida e Galvão Silva. Logo
 depois introduziu no recinto o Ex. Sr. João
 de Oliveira, secretário da Prefeitura, que apresentou
 a mensagem do Sr. Prefeito, acompanhada

de ofício, encaminhando a proposta argumen-
 taria para 1962, o Vereador José Batista apresentou
 requerimento, pedindo um voto de pesar pelo
 falecimento da genitora do deputado federal
 João de Oliveira de Nova e uma proposta de au-
 mento da subvênção da Câmara e do Poder
 de Natal, desta cidade, para R\$ 4.500,00 (quatro
 mil e quinhentos reais), e presidente passou a
 mãos da comissão de segurança, o ofício de
 voto e a proposta argumentaria, para ser objeto
 dos debates seguintes. Ao ordem do dia: o Vere-
 ador Genésio Luiz Neves retirou das mesas
 de sua autoria, apresentados em sessão an-
 terior. Foi requisitada a resolução, que disciplina
 e fixa normas sobre subvênção, ajuda de
 custo e outras vantagens semelhantes atribuída
 aos Vereadores, na matéria da votação houve em-
 fate, havendo o Presidente empacando o voto de
 Minerva. Foram aprovados unanimemente os
 requerimentos de autorias dos Vereadores José
 Batista Freire e José Batista, o requerimento do
 Vereador José Nunes Maciel, foi aprovado
 por maioria, havendo o Vereador José Ba-
 tista mandando contar em ato, que não
 votava contra e nem a favor, porque o requ-
 rimento em tela havia sido motivado, por um
 artigo de sua autoria, publicado no jornal do
 Comércio. Terminou as votações, saiu a pre-
 sentar o Vereador José Batista, que entre outras
 enumerações, em certo trecho do seu discurso,
 afirmou que alguns membros da Câmara, queriam
 usurpar-lhe o direito de estar ali presente, em requi-
 da retirou-se do plenário juntamente com os

demais membros da opposição. Usando a tribuna o Vereador José Nunes Machado, contestou energicamente as palavras do Vereador José Batista, dizendo que não havia nenhum mais vantagem contra aquele vereador, o que a Mesa desejaria era o cumprimento da lei, era a desincompatibilização daquele vereador para exercer o mandato e não exercer acumulando as funções, apresentando documentos que desmentem nenhuma justiça, o seu afastamento, em certa parte de sua oratória, demonstrou que não é esta a 1ª vez que aquele vereador praticou ações desta natureza, citou exemplos fatos, inclusive na própria Justiça Eleitoral. Frangendo a tradição, como nenhum vereador mais poderia usa-la, foi declarada encerrada a sessão da qual foi aprovada a presente ata, que foi lida e assinada, pelo seu presidente e pelos 1º e 2º secretários respectivamente. Dadas das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 13 de dezembro de 1961.

João Batista Freire
José Nunes Machado 1º Secretário
Ojalma Oliveira Silva 2º Secretário

Ata da 4ª Sessão, do segundo período legislativo do corrente ano.

As 19 horas de manhã do dia 18 de dezembro de 1961, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: João Batista Freire, José Nunes Machado, Ojalma Oliveira Silva, Sr. Olenor Felix de Almeida e Genesio Luiz Neves, o vereador João Batista Freire no exercício da presidência, verificou número legal pela presença de cinco Vereadores, declarou aberta a sessão, em seguida o 1º Secretário fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. No expediente coube leitura do Presidente da Associação Paratuberos do Município, informando sobre a emenda a Constituição Federal que beneficia os Municípios com novas fontes de renda. O vereador José Batista Freire mandou um requerimento, solicitando licença por tempo indeterminado, mandando a Mesa declarar que o requerimento em tela, não seria apreciado depois do julgamento do mandato de segurança, por ele interposto, contra o ato da Mesa que lhe afastou do corpo do vereador, por não poder provar o seu desincompatibilização para exercer a função. O 1º secretário fez a leitura das vagas que a Câmara apresentava para depois do ato do afastamento do vereador José Batista Freire, junto a Justiça Eleitoral, no mandato de segurança interposto por aquele vereador. O vereador João Batista Freire, passou o exercício da presidência ao 1º secretário.